



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902
Fone/fax: (81) 3225-3434 – 3225-3437 • e-mail: sa@trt6.jus.br

Ref. ao PROAD nº 20.617/2018 (Proc. nº 26/2017)

Objeto: Construção do Fórum Trabalhista de Goiana.

Investido das atribuições delegadas a esta Secretaria por meio da Portaria TRT-DG nº 06/2019, autorizo a prorrogação do prazo de execução dos serviços acima descritos por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de **20/06/2019**, considerando as justificativas apresentadas pela Unidade Gestora.

À **Divisão de Planejamento Físico (DPLAN)** para que seja dado conhecimento à empresa Umuarama da autorização, bem como para acompanhamento do contrato.

Recife, 19 de junho de 2019.


MURILO GOMES LEAL JÚNIOR
Diretor Substituto da Secretaria Administrativa
TRT 6ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO - DPLAN

À Secretaria Administrativa,

PROAD. Nº 20.617/2018

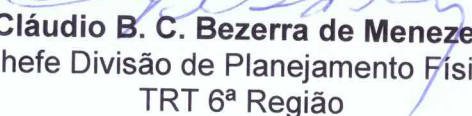
REF.: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIANA – CONSTRUTORA UMUARAMA LTDA.

Assunto: Prorrogação do Prazo de Execução

Após análise do processo em epígrafe, seguindo uma das recomendações do relatório preliminar de auditoria da SACI emitido como o resultado da Auditoria na Gestão das Contratações de Obras de Engenharia – PROAD Nº 18.922/2018 e diante da necessidade de execução de serviços com a finalidade de melhor adequação técnica do projeto, não previstos inicialmente no contrato e além de outros que serão necessários devido a intercorrências na execução, tudo a ser justificado após o término da elaboração do Termo Aditivo, as planilhas do Aditivo de encontro de contas foram finalizadas pela SEFAO - Seção de Fiscalização e Orçamento de Obras, subordinada a esta DPLAN, neste momento estão em revisão pela SETEC – Seção de Planejamento Técnico e Administrativo também subordinada a esta DPLAN, por conseguinte o Termo será enviado para deliberação e autorização da Administração.

Diante de todo o exposto, declaramos que há a necessidade de prorrogação do prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias a partir de 20/06/2019 da obra de construção do Fórum Trabalhista de Goiana.

Recife, 19 de junho de 2019.


Cláudio B. C. Bezerra de Menezes
Chefe Divisão de Planejamento Físico
TRT 6ª Região

Olinda (PE), 12 de junho de 2019

A
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – Pernambuco
Coordenadoria de Engenharia e Planejamento Físico - CPLAN
Av. Cais do Apolo, 739, 1º Andar – Bairro do Recife – Recife/PE

Ref.: Processo TRT6 Nº 26/2017, Concorrência TRT6 Nº 001/17, Fórum Trabalhista de Goiana/PE, SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Prezados Senhores:

Motivado pelo termino do prazo de conclusão da obra datado em 21/06/19 previsto pelo aditivo último, e não havendo condições para atendimento ao mesmo, solicitamos um novo aditivo de prazo, motivado pelos diversos serviços extras necessários para atendimento aos projetos desenvolvidos pelo TRT 6ª Região, para o Fórum trabalhista de Goiana.

Outrossim, informamos que vários serviços foram necessários à sua execução com a finalidade de adequar as condições técnicas da obra. Para tal, solicitamos ao CPRH informações para alteração no projeto do sistema final de esgoto, o que estamos no aguardo. Outro fator relevante foi a alta precipitação ocorrida na região, provocando paralização da obra.

Pelo exposto, solicitamos um novo prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão da obra.

Atenciosamente



Construtora Umuarama Ltda
Eng Prântico C Ribeiro
CREA 02770/PE Diretor
CPF 070.418.434-04